



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DIMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 03ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador schimiti Patroleiro para proceder à leitura da Ordem do Dia, Presidente informou que o vereador Mestre Café estava de forma online: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.602**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 41.518,63 (quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo essenciais à manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar, incluindo medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustíveis, gêneros alimentícios, entre outros. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.603**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 3.672,60 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Será destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.604**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 574.706,27 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo tais como medicamentos, material de higiene e limpeza, material penso, dentre outros necessários para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.605**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 207.487,24 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Será destinado a despesa com material de consumo, para aquisição de medicamentos. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.606**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 155.693,38 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.607**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 15.562,24 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como equipamentos hospitalares, mobiliários, que atenderão ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.608**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 111.450,90 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos). Destina-se a reforma da quadra da Escola Menézio de Victo. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.609**, de 26 de janeiro de 2026, de

autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 140.481,40 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.610**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Será destinado para custear despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **10) PROJETO DE LEI Nº 4.611**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 302.508,07 (trezentos e dois mil, quinhentos e oito reais e sete centavos). Destina-se a contratação de serviços, para implementar oficinas de músicas, danças, judô e inglês, tem como propósito de promover acesso dos estudantes a diferentes formas de expressão artística, estimulando a criatividade, o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. **11) PROJETO DE LEI Nº 4.612**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.239,10 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). Será destinado a despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado a cobrir despesas imprescindíveis à manutenção e continuidade da assistência hospitalar e ambulatorial para manutenção predial contínua, suporte técnico-operacional e serviços terceirizados indispensáveis, entre outros, necessários para complementar a rede assistencial. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.613**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.039,47 (quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos Hospitalares, mobiliários e de informática entre outros para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **13) PROJETO DE LEI Nº 4.614**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 111.159,75 (cento e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Destina-se a acobertar despesas com indenizações e restituições. **14) PROJETO DE LEI Nº 4.615**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Será destinado à aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, como itens mobiliários, visando atender às demandas da atenção especializada e hospitalar. **15) PROJETO DE LEI Nº 4.616**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.725.118,03 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e três centavos). Destina-se estritamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo a remuneração dos profissionais da educação básica, o custeio do transporte escolar e a aquisição de materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento das unidades de ensino. **16) PROJETO DE LEI Nº 4.617**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 6.234.996,57 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com juros sobre a dívida decorrente de contratos, bem como ao pagamento do principal da dívida contratual resgatado, providências indispensáveis ao regular cumprimento das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a manutenção da regularidade fiscal e a adequada execução das medidas administrativas pertinentes. **17) PROJETO DE LEI Nº 4.618**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo,

que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 860,94 (oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como itens mobiliários, visando atender às demandas da atenção especializada em saúde. **18) PROJETO DE LEI Nº 4.619**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 15.070,90 (quinze mil, setenta reais e noventa centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, que atenderá o Hospital Municipal Sandoval De Araújo Dantas. **19) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 437**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Nilza Helena Fernandes de Abreu, e dá outras providências. **20) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 438**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Edileuza de Andrade Rocha, e dá outras providências. **21) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sol de Verão, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Edivanea Almeida Veloso, e dá outras providências. **22) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 431**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sol de Verão, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Keli Gonçalves Baltazar, e dá outras providências. **23) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 432**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Suhelen Fernanda, que Concede a Premiação Mulher de Destaque às Senhoras, Fabiane Palmira Barboza e Karlla Mylyan Orlandini de Castro, e dá outras providências. **24) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 433**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Elza dos Santos Lacerda, e dá outras providências. **25) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 434**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Alessandra Custodio Jesus, e dá outras providências. **26) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 435**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhor Maria Dercy de Oliveira, e dá outras providências. **27) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 436**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Marta Bayer da Silva, e dá outras providências. **28) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 439**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Marcia de Souza Silva, e dá outras providências. **29) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 440**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Orlando Costa, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Vanuza de Praga Cordeiro, e dá outras providências. **30) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 441**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Orlando Costa, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Genilda Maria Vieira Marchiori, e dá outras providências. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.602**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 41.518,63 (quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Será destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo essenciais à manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar, incluindo medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustíveis, gêneros alimentícios, entre outros. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.603**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 3.672,60 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Será destinado a despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso,

produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.604**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 574.706,27 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos). Será destinado a despesas com aquisição de material de consumo tais como medicamentos, material de higiene e limpeza, material penso, dentre outros necessários para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.605**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 207.487,24 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Será destinado a despesa com material de consumo, para aquisição de medicamentos. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.606**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 155.693,38 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.607**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 15.562,24 (quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Será destinado a despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como equipamentos hospitalares, mobiliários, que atenderão ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.608**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 111.450,90 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos). Destina-se a reforma da quadra da Escola Menézio de Victo. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.609**, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 140.481,40 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Será destinado a despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. (Projeto aprovado). **9) PROJETO DE LEI Nº 4.610**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Será destinado para custear despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Projeto aprovado). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.611**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 302.508,07 (trezentos e dois mil, quinhentos e oito reais e sete centavos). Destina-se a contratação de serviços, para implementar oficinas de músicas, danças, judô e inglês, tem como proposito de promover acesso dos estudantes a diferentes formas de expressão artística, estimulando a criatividade, o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. (Projeto aprovado). **11) PROJETO DE LEI Nº 4.612**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.239,10 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). Será destinado a despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica, destinado a cobrir despesas imprescindíveis à manutenção e continuidade da assistência hospitalar e ambulatorial para manutenção predial contínua, suporte técnico-operacional e serviços terceirizados indispensáveis, entre outros, necessários para complementar a rede assistencial. (Projeto aprovado). **12) PROJETO DE LEI Nº 4.613**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder

Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.039,47 (quatro mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos Hospitalares, mobiliários e de informática entre outros para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. (Projeto aprovado). **13) PROJETO DE LEI Nº 4.614**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 111.159,75 (cento e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Destina-se a acobertar despesas com indenizações e restituições. (Projeto aprovado). **14) PROJETO DE LEI Nº 4.615**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Será destinado à aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, como itens mobiliários, visando atender às demandas da atenção especializada e hospitalar. (Projeto aprovado). **15) PROJETO DE LEI Nº 4.616**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.725.118,03 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e três centavos). Destina-se estritamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, abrangendo a remuneração dos profissionais da educação básica, o custeio do transporte escolar e a aquisição de materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento das unidades de ensino. (Projeto aprovado). **16) PROJETO DE LEI Nº 4.617**, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 6.234.996,57 (seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). Visa acobertar despesas com juros sobre a dívida decorrente de contratos, bem como ao pagamento do principal da dívida contratual resgatado, providências indispensáveis ao regular cumprimento das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a manutenção da regularidade fiscal e a adequada execução das medidas administrativas pertinentes. (Projeto aprovado pela maioria, a vereadora Sol de verão votou contra o Projeto). **17) PROJETO DE LEI Nº 4.618**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 860,94 (oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como itens mobiliários, visando atender às demandas da atenção especializada em saúde. (Projeto aprovado). **18) PROJETO DE LEI Nº 4.619**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 15.070,90 (quinze mil, setenta reais e noventa centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes como equipamentos hospitalares, que atenderá o Hospital Municipal Sandoval De Araújo Dantas. (Projeto aprovado).

**19) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 437**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Nilza Helena Fernandes de Abreu, e dá outras providências.

| VEREADORES                                     | VOTO                |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)       | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)            | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)           | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)      | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER) | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)       | ( x ) sim - não ( ) |

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº437 aprovado com 11 votos.

**20) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 438**, de 29 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Edileuza de Andrade Rocha, e dá outras providências.

| VEREADORES                                       | VOTO                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº438 aprovado com 11 votos.

**21) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sol de Verão, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Edivanea Almeida Veloso, e dá outras providências.

| VEREADORES                                       | VOTO                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |

|                                                 |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------|
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)  | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)     | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde) | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº430 aprovado com 11 votos.

**22) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 431**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sol de Verão, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Keli Gonçalves Baltazar, e dá outras providências.

| VEREADORES                                       | VOTO                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº431 aprovado com 11 votos.

**23) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 432**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Suhelen Fernanda, que Concede a Premiação Mulher de Destaque às Senhoras, Fabiane Palmira Barboza e Karlla Mylyan Orlandini de Castro, e dá outras providências.

| VEREADORES                                       | VOTO                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº432 aprovado com 11 votos.

**24) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 433**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Elza dos Santos Lacerda, e dá outras providências.

| VEREADORES                                       | VOTO                |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)              | ( x ) sim - não ( ) |
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº433 aprovado com 11 votos.

**25) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 434**, de 28 de janeiro de 2026, de autoria da Vereadora Sthella de Almeida, que Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Alessandra Custodio Jesus, e dá outras providências.

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)             | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)        | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER)   | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)         | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)                 | Ausente             |
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projeto de Resolução nº434 aprovado com 11 votos.

**26) PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 435, 436 ,439 ,440, 441**

|                                                |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|
| Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)           | Ausente             |
| Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)      | ( x ) sim - não ( ) |
| João Paulo Ribeiro Barbosa( João Paulo do DER) | Ausente             |
| José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)       | ( x ) sim - não ( ) |
| Josemar Figueira (Josemar da 34)               | Ausente             |

|                                                  |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|
| Luzia de Fátima da Silva Abadias ( Sol de verão) | ( x ) sim - não ( ) |
| Marcos Machado Miranda ( Marcão de Tarilândia).  | ( x ) sim - não ( ) |
| Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)          | ( x ) sim - não ( ) |
| Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)                  | Ausente             |
| Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)   | ( x ) sim - não ( ) |
| Sthella de Almeida Silva ( Sthella Almeida)      | ( x ) sim - não ( ) |
| Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)               | ( x ) sim - não ( ) |
| Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)  | ( x ) sim - não ( ) |

Projetos de Resolução foram aprovados com 11 votos. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 02 de fevereiro de 2026.

**TATIANE DE ALMEIDA DIMINGUES**  
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 03/02/2026 às 10:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3747199** e o código verificador **07D019F3**.

Referência: [Processo nº 51-92/2026](#).

Docto ID: 3747199 v1